

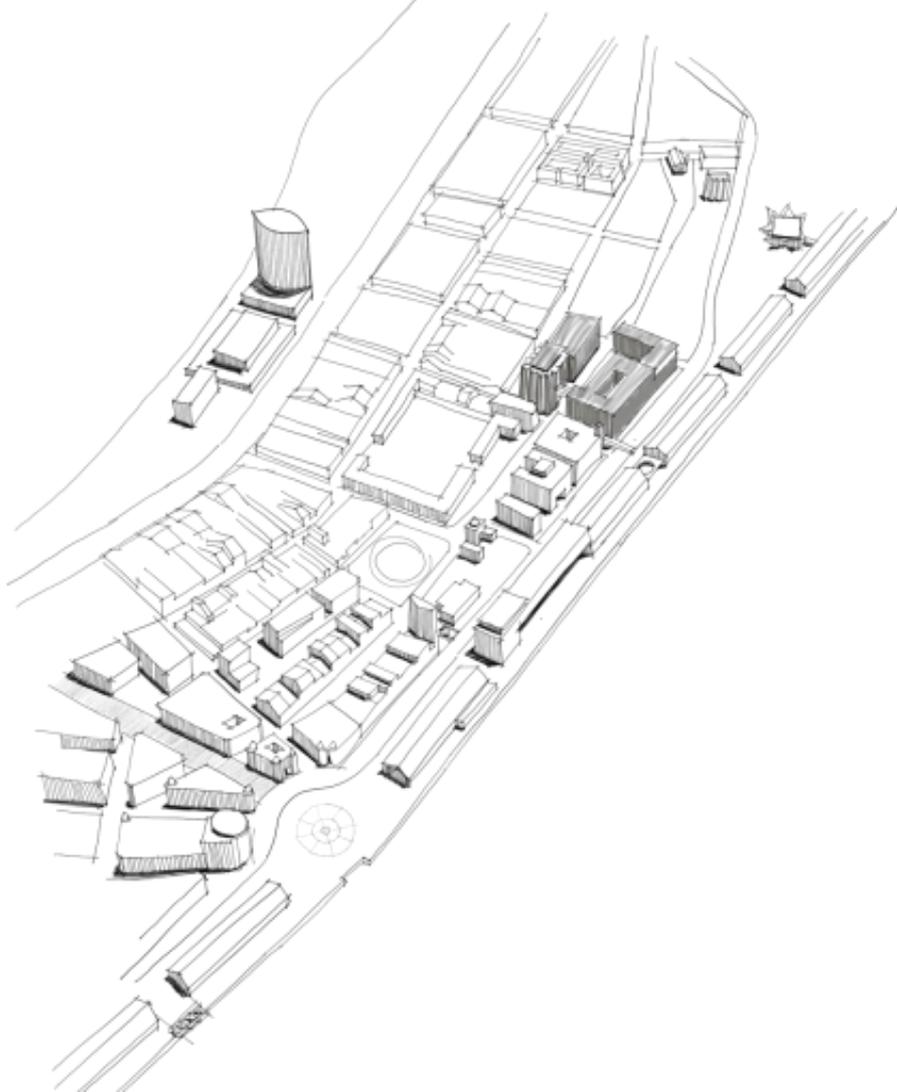


1.200 toneladas
de aço









Local

An aerial photograph of a city's street network, showing a complex, non-uniform pattern of roads and buildings. The streets are dark against the lighter ground, creating a dense, interconnected web. The overall appearance is that of a mature, organic urban layout.

**Each place has a unique
spatial signature.**

BAIRRO DE SANTO AMARO

BAIRRO DO RECIFE

RIO CAPIBARIBE

COMPLEXO MULTIUSO

Rua de São Jorge
Quadras 215 e 240
Bairro do Recife
Recife PE

BAIRRO DE SÃO JOSÉ

SITUAÇÃO 02

CONTEXTO URBANO

Eixo Transversal

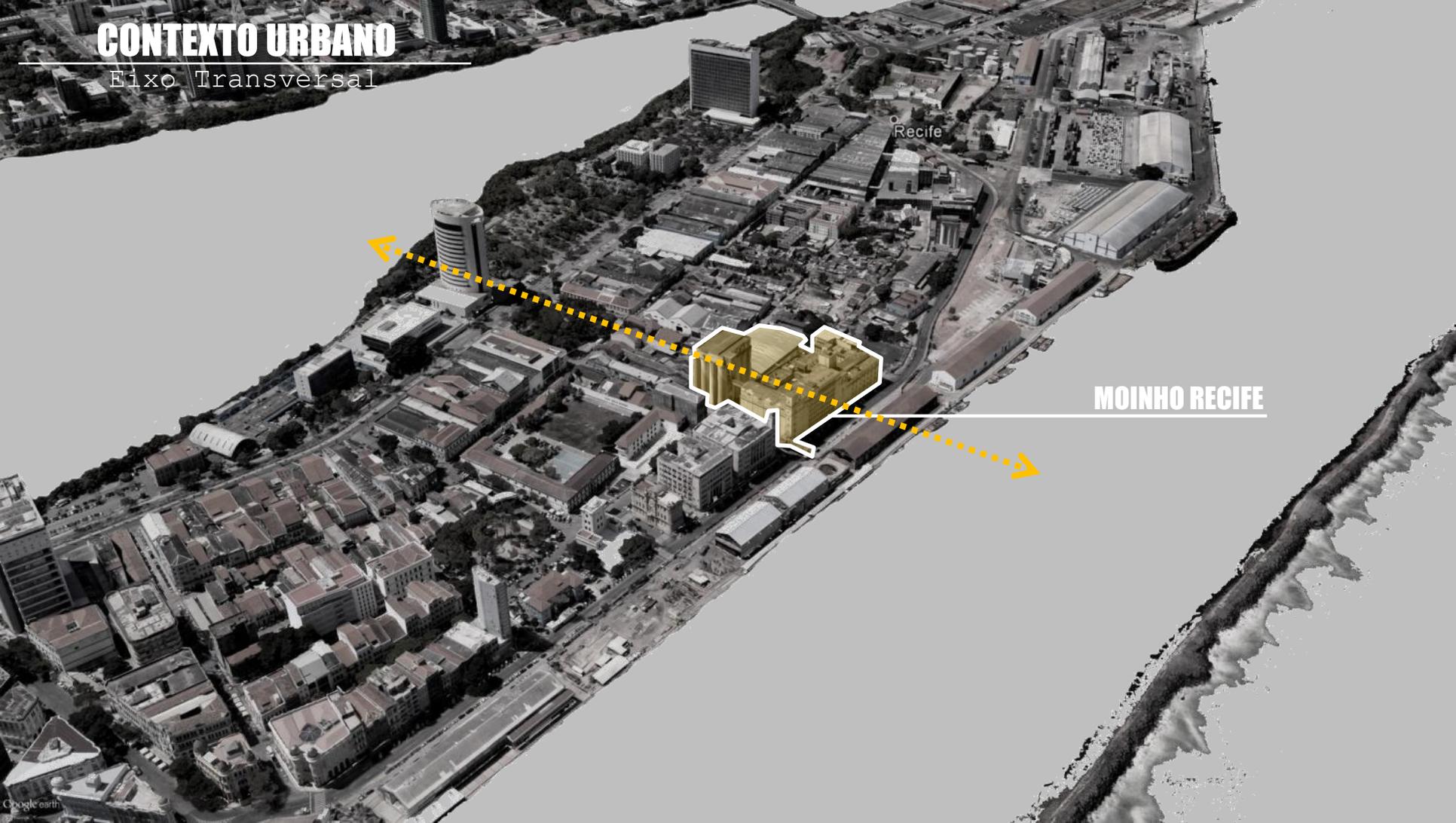


Recife

MOINHO RECIFE

CONTEXTO URBANO

Eixo Transversal



Recife

MOINHO RECIFE

CONTEXTO URBANO

Monumentos Isolados

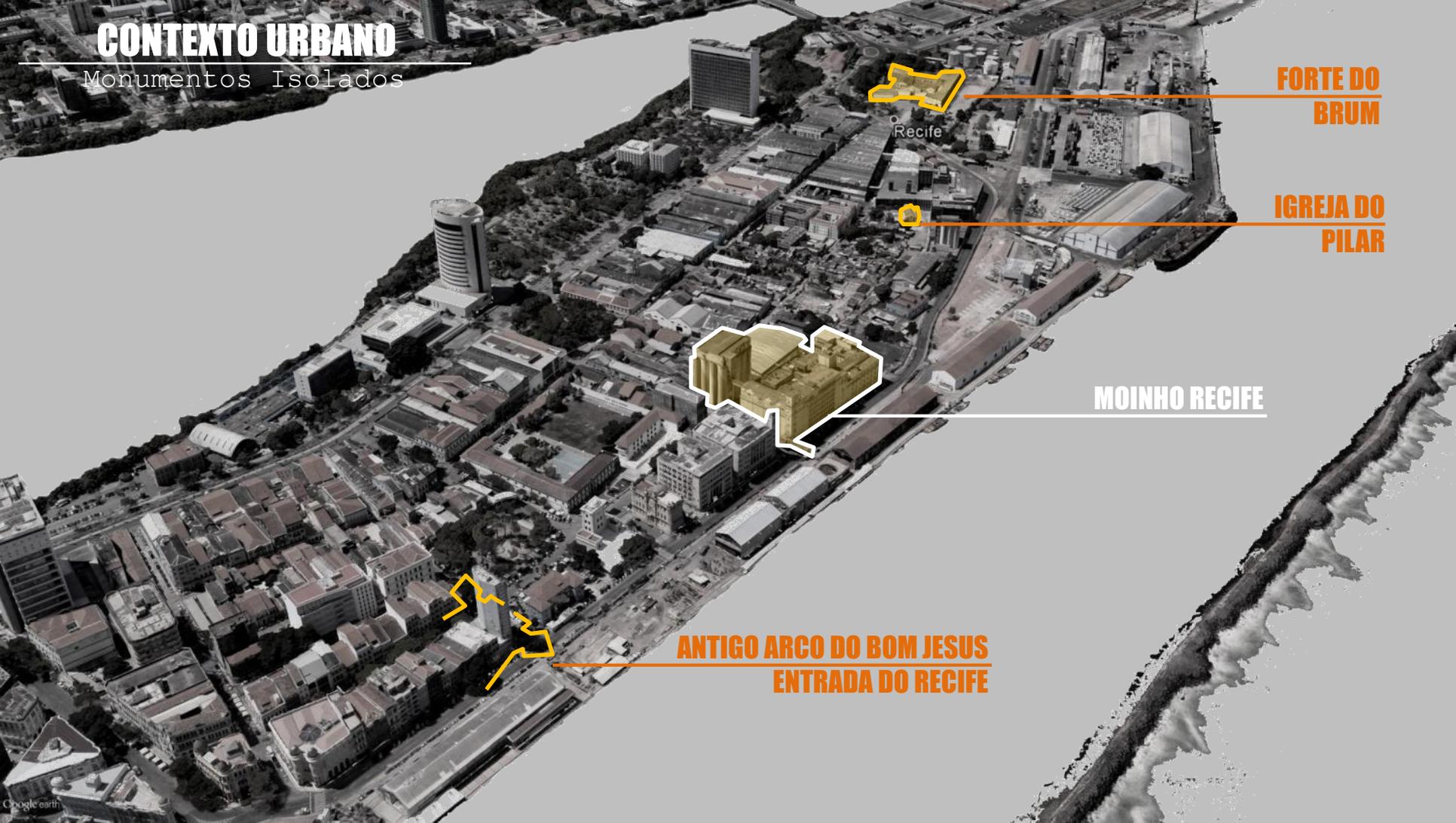


Recife

MOINHO RECIFE

CONTEXTO URBANO

Monumentos Isolados



**FORTE DO
BRUM**

**IGREJA DO
PILAR**

MOINHO RECIFE

**ANTIGO ARCO DO BOM JESUS
ENTRADA DO RECIFE**

CONTEXTO URBANO

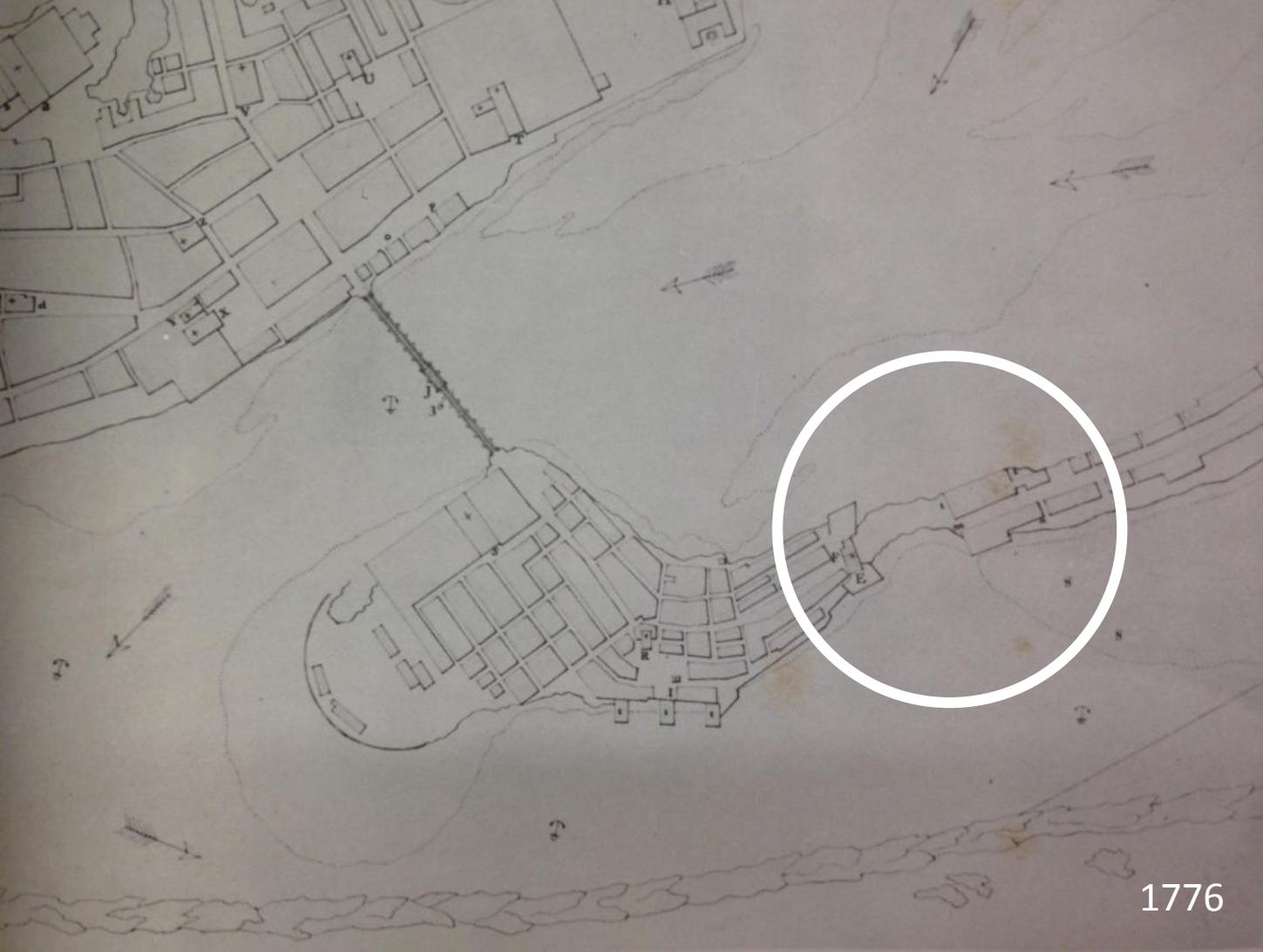
Monumentos Isolados

**FORTE DO
BRUM**

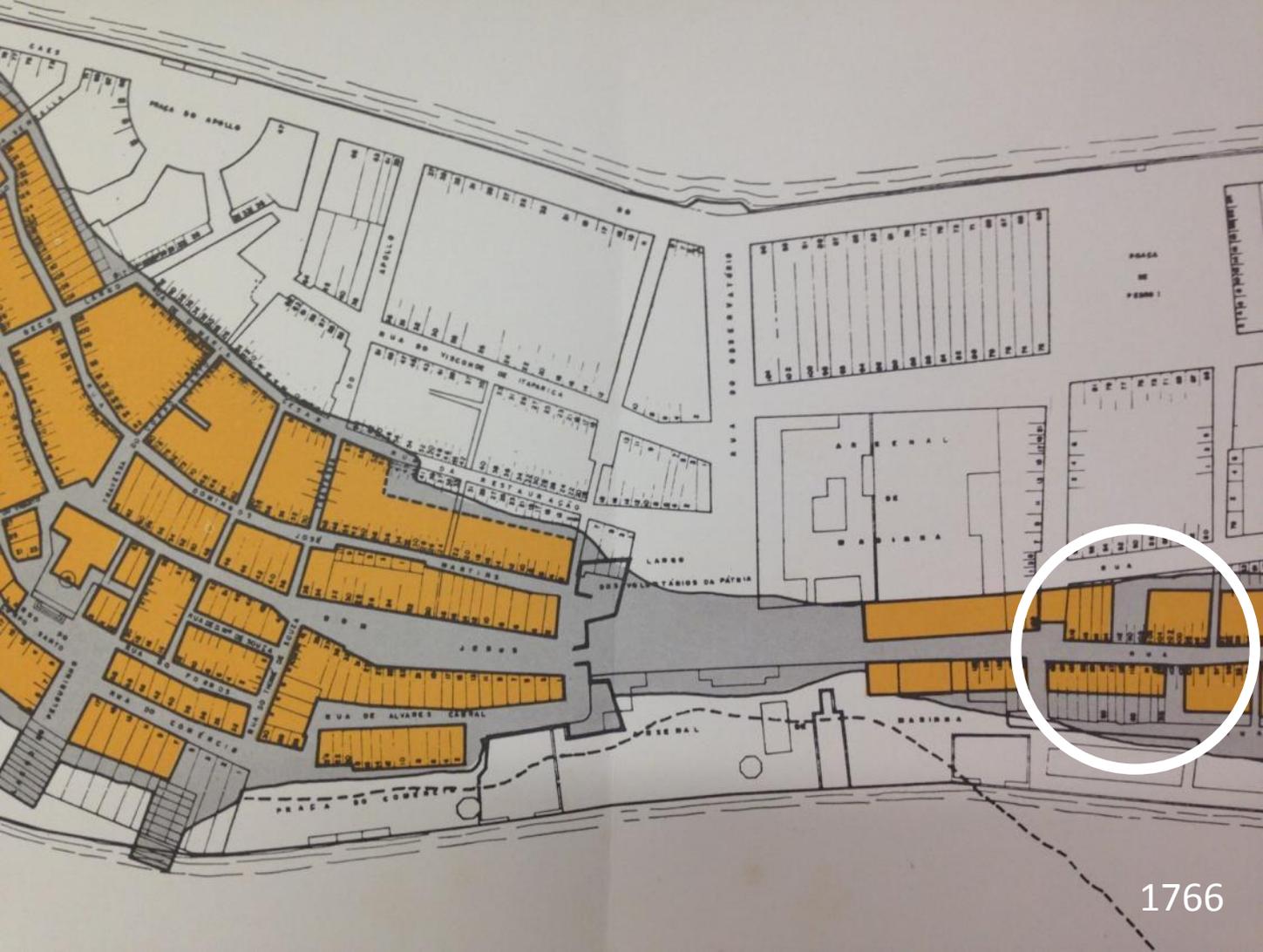
**IGREJA DO
PILAR**

MOINHO RECIFE

**ANTIGO ARCO DO BOM JESUS
ENTRADA DO RECIFE**



1776





Arco do Bom Jesus
Litogravura 1848



ANÁLISE URBANA

Espaços Livres



Recife

MOINHO RECIFE

ANÁLISE URBANA

Espaços Livres

PRAÇA TIRADENTES

PRAÇA DO PILAR

MOINHO RECIFE

PRAÇA DO ARSENAL

PIER

AV. RIO BRANCO

ANÁLISE URBANA

Espaços Livres

PRAÇA TIRADENTES

PRAÇA DO PILAR

MOINHO RECIFE

PRAÇA DO ARSENAL

PIER

AV. RIO BRANCO

ANÁLISE URBANA

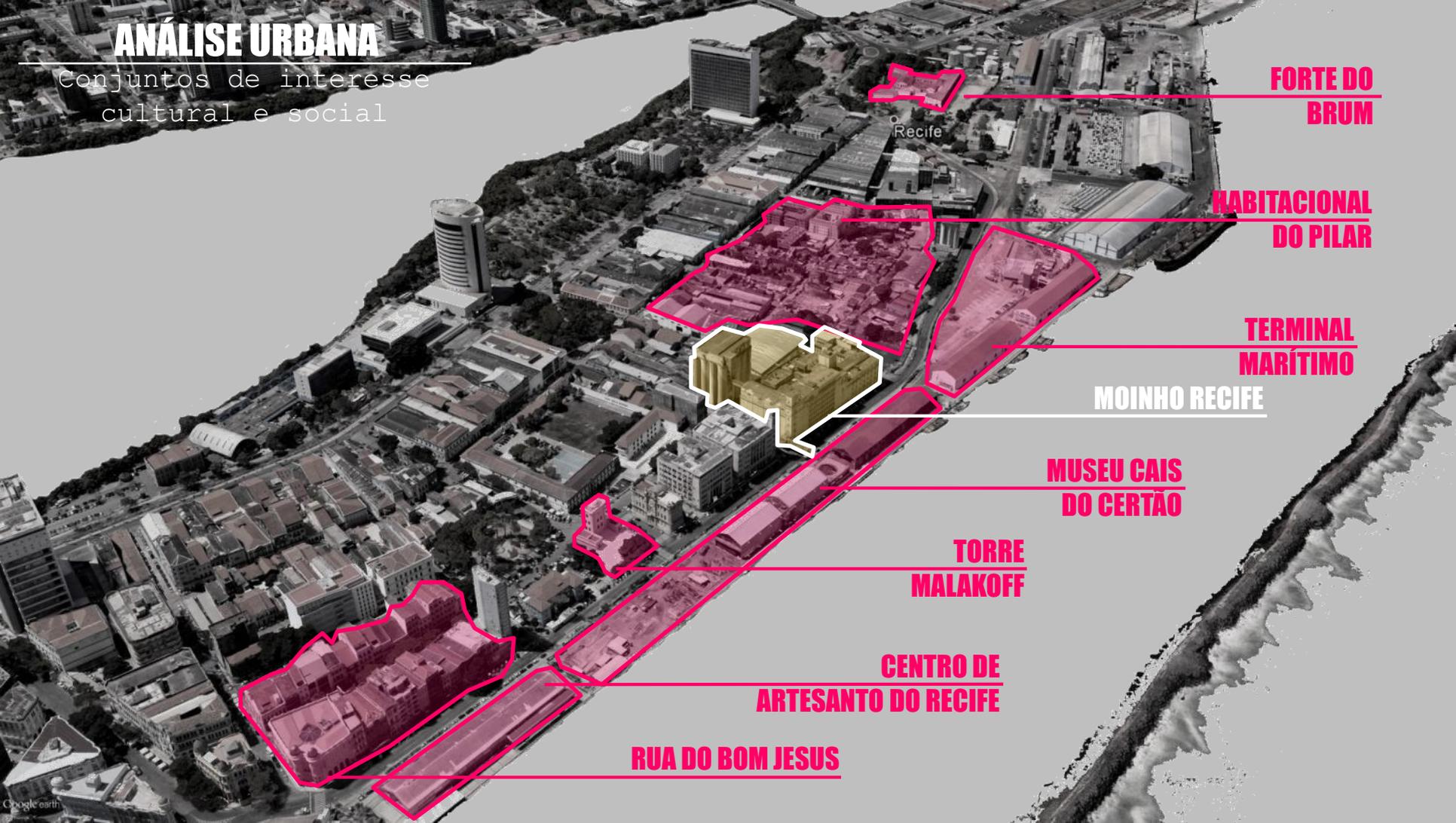
Conjuntos de interesse
cultural e social



MOINHO RECIFE

ANÁLISE URBANA

Conjuntos de interesse cultural e social



FORTE DO BRUM

HABITACIONAL DO PILAR

TERMINAL MARÍTIMO

MOINHO RECIFE

MUSEU CAIS DO CERTÃO

TORRE MALAKOFF

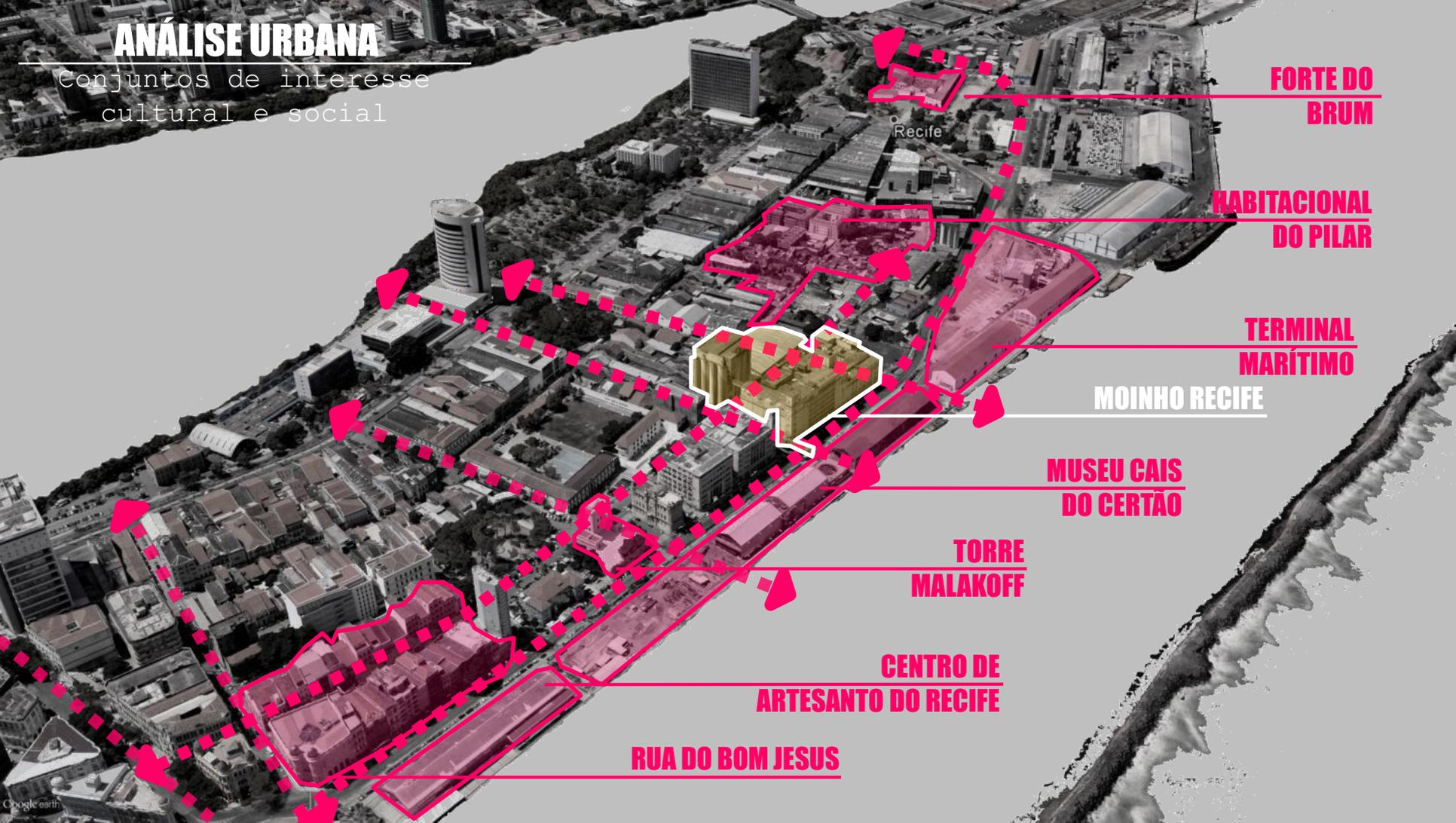
CENTRO DE ARTESANTO DO RECIFE

RUA DO BOM JESUS

Recife

ANÁLISE URBANA

Conjuntos de interesse cultural e social



**FORTE DO
BRUM**

**HABITACIONAL
DO PILAR**

**TERMINAL
MARÍTIMO**

MOINHO RECIFE

**MUSEU CAIS
DO CERTÃO**

**TORRE
MALAKOFF**

**CENTRO DE
ARTESANTO DO RECIFE**

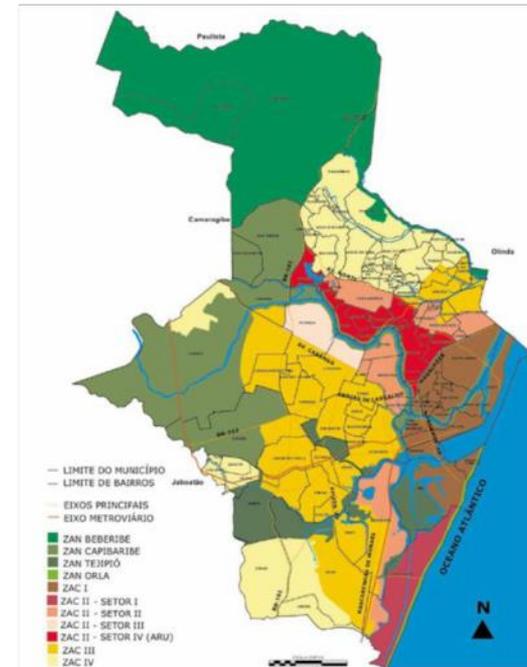
RUA DO BOM JESUS

Recife



ZEPH 09 – SR

Cut 2,4
 TSN 20%
 Gabarito 40,00m



LEI Nº 16.290/97

APROVA O PLANO ESPECÍFICO DE REVITALIZAÇÃO DA ZONA ESPECIAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL 09 - SÍTIO HISTÓRICO DO BAIRRO DO RECIFE, ESTABELECE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, CRIA MECANISMOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SEÇÃO II
DO SETOR DE RENOVAÇÃO

Art. 11 No Setor de Renovação -SR, considerando-se a atual situação de descontinuidade e de descaracterização do seu conjunto histórico, a ação pública tem como objetivo promover:

I - a valorização dos monumentos e elementos arquitetônicos significativos;

II - a otimização dos padrões de ocupação;

III - a dinamização de usos e atividades.

Art. 12 As intervenções públicas ou privadas deverão promover a renovação do conjunto urbano, através da:

a) alteração do padrão atual de ocupação, com incremento construtivo nas áreas vazias ou subutilizadas;

b) valorização dos Elementos Preserváveis, descritos no Anexo II desta Lei, através da sua incorporação aos novos empreendimentos, obedecendo as condições ali estabelecidas;

c) ampliação da oferta de espaços destinados ao convívio público;

d) implementação de condições favoráveis à instalação de usos habitacionais;

e) recuperação ou ampliação da infra-estrutura existente.

Art. 13 Serão admitidas intervenções urbanísticas ou arquitetônicas que introduzam novos padrões morfológicos, estilísticos ou volumétricos, desde que sejam compatíveis com:

I - A escala dos seguintes marcos referenciais na paisagem do Setor:

- a) dos monumentos e dos Elementos Preserváveis;
- b) dos galpões e dos silos de armazenagem.

II - A visualização dos monumentos tombados, em perspectivas que permitam sua valorização;

III - A visualização do conjunto paisagístico.

§ 1º As novas edificações deverão seguir o paramento existente.

§ 2º No caso de obras que impliquem na mudança do traçado urbano, deverá ser estabelecido, em projeto, novo paramento para o conjunto a ser edificado.

Art. 14 Será permitido o remembramento de lotes para a incorporação de novos padrões urbanísticos e ampliação de áreas de convívio público, observando-se:

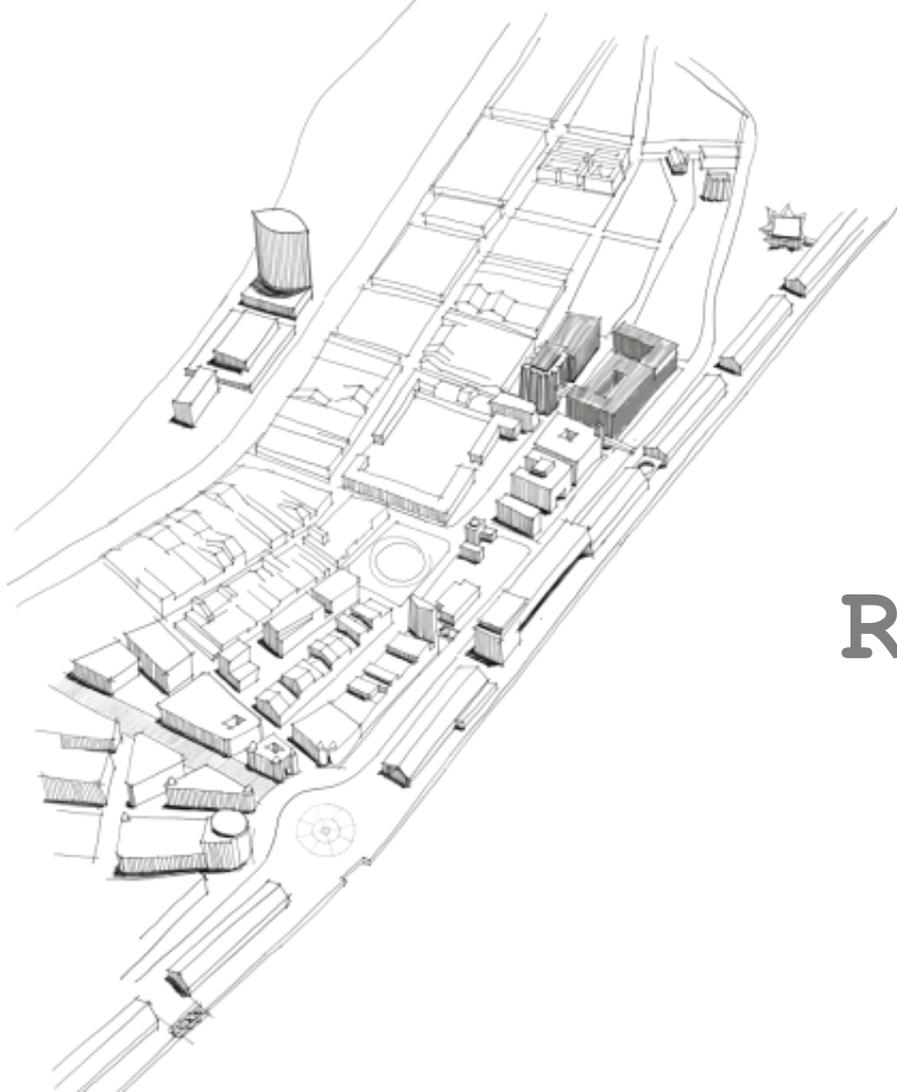
I - a modulação do edifício, definida a partir da estrutura formada pelo conjunto de edificações da quadra;

II - as aberturas, reforçando a modulação, tendo como referência as tipologias predominantes no bairro e seus elementos compositivos.

Art. 15 As novas edificações deverão conter padrões de ocupação que viabilizem a provisão de áreas destinadas ao convívio público e estacionamento, garantindo:

I - áreas condominiais não edificadas, abertas à ventilação e iluminação natural, no pavimento térreo;

II - provisão de vagas para automóveis, considerando a proporção mínima de uma vaga para cada 50,00 m² de área edificada.



Referências



THE ROYAL PORTFOLIO

[ABOUT](#)

[HOTELS](#)

[DESTINATIONS](#)

[EXPERIENCES](#)

[TRAVEL](#)

[GALLERIES](#)

[CONTACT](#)

[RESERVATIONS](#)

An aerial photograph of a city harbor at dusk. The sky is filled with colorful, wispy clouds in shades of blue, purple, and pink. In the foreground, a large marina is filled with numerous sailboats docked at piers. In the middle ground, a large, modern hotel building is under construction, with its steel framework illuminated by warm lights. The city lights in the background create a vibrant glow against the twilight sky.

An Iconic Hotel in an Iconic Destination



